

## PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

### PORTARIA N° 48, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

*Revoga gratificação concedida à servidor.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Revogar a gratificação** concedida ao Sr. **ADAILTON DOS SANTOS**, portador do CPF nº 000.\*\*\*.\*\*\*-55 e RG nº 2.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SE, investido no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, concedida através da Portaria nº 16, de 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência;

**ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA**  
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.  
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: [camaracb@hotmail.com](mailto:camaracb@hotmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>